



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 06
Proc. N.º 087/98

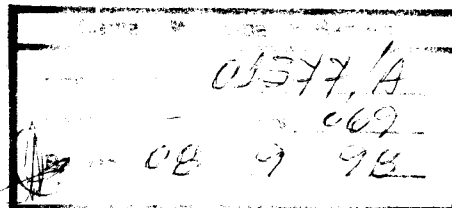
0461

REQUERIMENTO Nº

173/1998



Senhora Diretora,



Considerando que o Projeto de Lei nº 52/98 de autoria do nobre Vereador Nilton Humberto Melão necessita de uma análise mais apurada, a Comissão de Justiça e Redação vem, respeitosamente, em conformidade com o artigo 139, parágrafo 4º, requerer a dilação do prazo para apresentação do parecer.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de setembro de 1.998.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*A STL atender
nº 08/09/98*

Maria Angela Faria Lopes
MARIA ANGELA FARIA LOPES
PRESIDENTE

Clarindo Aparecido da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
RELATOR

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
MEMBRO

À SRA.

HELENA MARIA BILDZIUKAS

DD. DIRETORA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI